



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº118/2003.

A SECRETARIA DE VIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de parcelar o IPTU em até 50 vezes ajudando assim a vários munícipes que estão com seus impostos atrasados e sem condições de fazer o pagamento.

Municipal de Caieiras, 14 de abril de 2.003.


GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador